

IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº04/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

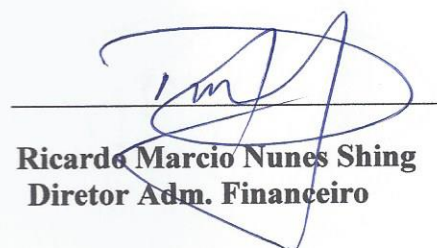
Invaldar a portaria de nº 012/2016 que conceder Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais á MARIA APARECIDA ÂNGELO DE ALMEIDA, cargo de Professora, Padrão II nível NE-2, Faixa Salarial A (180h/a), mat.663, RG 4097782 SSP-PE e CPF 658.496.634-87, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, atr.28 da Lei 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 24 de janeiro de 2019



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

